

**DECRETO Nº 3.042, DE 20 DE MARÇO DE 2026**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, de acordo com a Lei nº 7.414, de 20 de março de 2026.**

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Executivo Municipal, um Crédito Especial no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de até R\$ 17.004,34 (dezessete mil, quatro reais e trinta quatro centavos), destinado ao atendimento das demandas de serviços do programa BPC Escola do Governo Federal.

**Art. 2º** O recurso no valor de R\$ 17.004,34 (dezessete mil, quatro reais e trinta quatro centavos) para abertura do crédito adicional previsto no artigo 1º será coberto com o superávit financeiro verificado no exercício de 2025, proveniente de repasse do Governo Federal.

**Art. 3º** O disposto neste Decreto fica incluso no PPA - Plano Plurianual 2026/2029 (Lei Municipal nº 7.404, de 19 de dezembro de 2025) e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 (Lei Municipal nº 7.405, de 19 de dezembro de 2025).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, aos vinte dias de março de 2026.

**ALEXANDRE VALENTINO FREIRE**  
Secretário Interino de Finanças